Registrado às f. 169
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 07 de outubro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 de outubro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 348, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Andreia Cristina Felipe Lopes** para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Fiscalização**, em substituição temporária ao servidor **Odair Pires Gonçalves**, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares, nos termos do parágrafo único, art. 54, da Lei Municipal Nº. 1206/1991, assegurando-lhe o vencimento do cargo em substituição.

Art. 2º. O período de substituição do servidor será de 03/10/2022 a 1°/11/2022, motivado pelas férias regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 03 de outubro de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de outubro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024